



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

REQUERIMENTO N° 033/2020.

O Edil **Cleder Cleiton Barth - PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor **Rusbimário Queiroz Silva** - Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, considerada as formalidades Regimentais Art. 171, inciso I - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário sem discussão; observado também a Lei Orgânica Municipal, que o oficialize o Senhor **Danilo Lopes da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia/PA**, solicitando ao mesmo que faça um estudo de viabilidade prévia do espaço do antigo armazém da Cira Pacal localizado no bairro de Vila Pacal km 92, que estaria sobre custodia do Governo Federal e a muito tempo sem utilização, a fim de que possa ser requerido, se necessário, pela secretaria Municipal de saúde para ações diversas ao combate do corona vírus, sendo que o custo para reforma e preparação do espaço físico do antigo armazém ficaria mais em conta que uma nova construção de um centro de apoio e acolhimento a possíveis contaminados para tratamento emergencial ou não, desvinculando assim dos atendimentos diversos na área médico hospitalar no hospital municipal, Contudo, poderia e deveria ser realizado estudo de viabilidade imediata solicitada por parte dos gestores municipais aos órgãos competentes, portanto, que seja de imediato analisado com cuidado e carinho o requerido.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril do Ano de 2020.

**Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB**